

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

## Estado de Santa Catarina

## MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA - SC, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A <u>CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA</u> do <u>EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 002/2025</u>, conforme segue:

PROFESSOR DE HISTÓRIA HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JESSICA FRANCIELI DA SILVA GRISA	5,00	1ª
02	ROSINEIDE RAIMUNDO	0,00	2°

- 4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.
- 4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

Apiúna, 12 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL